



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

**2 - PROPOSTA Nº. 111/23 - GCAJ - APROVAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA DO NOVO
REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS
RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**3 - PROPOSTA Nº. 117/23 - UJ - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 -
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023-----

-----ATA NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinária e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo.-----

----- Faltou o Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezasseis horas, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte.-----

2 - PROPOSTA Nº. 111/23 - GCAJ - APROVAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA DO NOVO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS (RPATOR) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

----- I - Foi feita a apresentação em “PowerPoint”, pela **doutora Inês Vieira de Almeida, doutora Rita Maria Dias, arquiteta Paula Cabral, doutora Verónica Gonçalves Maia e doutor Bruno Mouco**, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital.-----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** fez a seguinte intervenção:-----

-----“A primeira palavra tem que ser de agradecimento a quem teve este trabalho, porque, de facto, vimos aqui uma apresentação muito sucinta, muito pela rama, ao que consta são cerca de novecentos artigos, se os fôssemos analisar aqui todos, um a um, certamente ia dar muitas reuniões de Câmara até que conseguíssemos terminar. -----

-----Agradeço esse trabalho ao Gabinete Jurídico e a todos os Serviços que colaboraram.-

-----Gostava de destacar, porque podemos pegar “a la carte”, algumas mudanças que existem aqui no regulamento relativamente aos preços, inclusivamente aos valores das taxas, e, como foi uma área que também estive sob a minha alçada e está agora na da Vereadora Susana Duarte, referir a descida de vinte e cinco por cento das taxas de mercados e feiras, o que ajuda os concessionários, não só os que já estão, como novos que possam vir, e também a baixa na taxa de inscrição dos novos feirantes. -----

-----Isto são detalhes, é verdade, são detalhes, mas mostram um sinal claro também nesta área e temos que ser grandes nas coisas pequenas que, precisamente, o Município também quer incentivar esse tipo de atividade que, durante muitos anos, estive a cair em desuso e, parece-nos que com a altura da pandemia se voltou a levantar, novamente volta a cair e andamos um bocado neste balanço, porque a verdade é que as pessoas podem falar muito bem desse tipo de alimentação e de comércio, mas depois querem o que for mais barato e, naturalmente, as grandes superfícies muitas das vezes concorrem e de uma forma que não é possível colmatar. -----

-----Gostava também de destacar, isto mais até para os partidos políticos aqui representados, a necessidade de fiscalização dos “outdoors”. Ao que me recordo, na última campanha eleitoral, houve muitos que ficaram por retirar e, ao que me consta, também nesses períodos, aqui mais para a Câmara, é um bocado lateral, mas é um assunto que também se deve frisar, muitas das vezes a Câmara tem que fiscalizar ainda melhor, porque em períodos eleitorais, muitas das vezes há “outdoors” que são misturados no meio da comunicação que é feita pelos



Câmara Municipal
de Oeiras

partidos políticos e a eles sai-lhes mais barato pagar a multa do que pagar a taxa e, portanto, são coisas que temos que ir revendo e, naturalmente, estar em cima. -----

----- Posto isto, o meu agradecimento pelo vosso trabalho. Os meus parabéns, isto, de facto, é um trabalho daqueles bem pesados.” -----

----- Seguidamente, interveio a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

----- “Cumprimento todos os presentes e todos aqueles que não estão presentes e contribuíram para aquilo que é o resultado, a apresentação deste regulamento. -----

----- Eu ia retroagir porque, há pouco, a doutora Inês Almeida acabou por me recordar de um passado difícil, mas onde eu fui muito feliz. Outrora, eu era Dirigente da Polícia Municipal e, entre dois mil e oito e dois mil e doze, ainda trabalhei com vinte e tal diplomas no processo de fiscalização e, portanto, era doloroso para quem fiscalizava e era doloroso para todos os Serviços.-- -----

----- Recordo de uma pessoa que não está aqui nesta sala, já se reformou, mas que foi um grande parceiro naquilo que foi o trabalho de se fazer um só regulamento, RPATOR, o engenheiro Fernandes. Reformou-se há dois anos, mas era um engenheiro que era mais licenciado em direito do que engenheiro e, de facto, teve um contributo muito válido naquilo que foi a elaboração do RPATOR. -----

----- Hoje em dia, estamos a falar de uma mera atualização, beber todas as alterações legislativas, mas que doloroso que foi! Quatro anos para, tão-só, bebermos de alterações legislativas.-----

----- De facto, nesta reunião, até pensava que ia ser mais morosa, tinha ideia que às oito horas da noite ainda cá estávamos nesta apresentação, portanto, vocês tiveram grande mérito naquilo que é uma apresentação sumária daquilo que é o RPATOR. -----

----- Foi feito um enorme “benchmarking”, o doutor Bruno acabou de mencionar, porque, de facto, vimos tudo aquilo que eram as práticas e as boas práticas dos Municípios,

designadamente da Grande Lisboa e, naquilo que é a aplicação das taxas, o Município foi muito razoável e muito moderado nesta aplicabilidade. -----

-----Naturalmente agradecer aquilo que é o desfecho de um trabalho, que tem uma enorme visibilidade na nossa disciplina e na nossa organização interna e isso espelha-se para fora. Muitas vezes nós pensamos assim: “mais um regulamento, isto é tão chato trabalhar sobre este assunto”, mas não, de facto espelha para o exterior de que a Câmara Municipal de Oeiras, é disciplinada e organizada nas suas boas práticas. -----

-----Parabéns a todos os envolvidos, não vejo aqui a Polícia Municipal, mas devia estar presente, porque são eles que muitas vezes materializam a aplicabilidade deste regulamento, mas pronto, agora é a discussão pública.” -----

-----Frisou o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

-----“Na sequência das intervenções anteriores dar aqui uma nota de agradecimento ao Gabinete Jurídico que articulou, mas a todos os Serviços que estão envolvidos neste documento.

-----Como já foi dito, quatro anos, se calhar, parece-nos muito, dez anos parece-nos muito, na verdade há aqui um trabalho de quase cosedura, ou de relojoaria jurídica, porque o que estamos a falar aqui é da integração de uma multiplicidade de diplomas legais, que depois têm que se coser, efetivamente, uns com os outros.-----

-----Eu dizia no início desta reunião e enquanto estávamos à espera, um bocadinho em jeito de brincadeira, que tendo sido preparado pela doutora Rita e pela doutora Inês confiava no documento e não era mesmo em jeito de brincadeira. A verdade é que importa também dizer que se é verdade que o trabalho era complexo, se é verdade que os documentos são difíceis, também é verdade que o nosso Gabinete Jurídico, como sempre, esteve à altura e conseguiu articular com todos os Serviços, portanto, será também mérito dos outros, um documento de muita qualidade e, penso que estará em condições de seguir para apreciação pública e de ser votado.” -----

-----De seguida, comentou a **Senhora Vereadora Susana Duarte**:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Dar os parabéns por este articulado, porque, na sequência daquilo que o Vereador Armando Soares disse, eu cheguei e já muito desta discussão tinha ocorrido nos Serviços, mas houve aqui um esforço, principalmente na parte dos mercados e das feiras, até de redução de taxa, o que não é, de todo, similar ao que acontece em Municípios limítrofes. -----

----- Acho que devemos dar esta nota que, enquanto outros Municípios fazem exatamente o oposto, nós tentamos incentivar esta diferenciação positiva daqueles que ainda defendem um mercado tradicional e aquilo que é o nosso comércio tradicional e, por isso, dar os parabéns a estes Serviços por esse esforço e, obviamente, aos Serviços Jurídicos nesta compilação. -----

----- Não é fácil, e eu percebo isto porque durante algum tempo trabalhei nesta área do licenciamento de uma forma mais diária, por isso compreendo o que é tecnicamente temos que perceber sobre assuntos que não percebemos nada, que acontece muito, porque, às vezes, estamos a falar de coisas tão específicas dentro dos Serviços que só sentando com quem sabe e pedir: “explica-me lá o que isto é”. -----

----- Quem vê estes documentos, muitas vezes não tem noção das especificidades que eles têm, só quando precisamos de alguma dessas partes, ou quando nos perguntam alguma dessas partes e, por isso, dar-vos aqui nota que isso é um esforço muito grande e que, embora ainda não tenha tido a capacidade de o ler na íntegra, obviamente que vi as partes mais afetas às minhas áreas que, só nestas páginas, eu diria que são quase cinquenta por cento, porque o licenciamento é vasto, portanto, há muitas dessas normas. -----

----- Quando se olha para este tipo de documentos, eu acho que o mais difícil é acompanhar, e eu acho que isto é um problema que vai acontecer daqui por dez anos, vamos estar a fazer o mesmo, porque, neste País, a velocidade a que se produz regulamentos, leis nacionais, faz com que seja completamente impossível a uma Câmara Municipal acompanhar, portanto, nós estamos aqui a aprovar isto e, se calhar, para o ano, vai sair uma nova alteração ao regimento ou ao Licenciamento Zero e já vai ficar este outra vez desatualizado. -----

-----A nossa felicidade vai durar, provavelmente, meia dúzia de anos, mas a verdade é que é muito difícil, porque é uma constante mudança e, muitas das vezes, é difícil explicar a um munícipe que não depende do regulamento da Câmara, porque por muito que o regulamento da Câmara tenha premissas, que até tenham tendência a ser abonatórias para o munícipe ou o requerente, a Lei geral sobrepõe-se e, muitas vezes, vem precisamente contra aquilo que tínhamos na indicação do regulamento, o que se torna uma luta muito difícil, porque o ónus vai cair sobre nós. -----

-----Dar esta palavra de apreço aos Serviços por este esforço de entendimento entre as várias legislações, mas não poderia deixar passar sem duas notas, uma porque vi na apresentação que o doutor Bruno Mouco fez, que agradeço porque nos ajuda muito a compreender o quase incompreensível, que são aquelas fórmulas “boa sorte”, mas foi bom termos feito isto em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, porque foi quando algumas das taxas tiveram valores zero ou perto disso, porque acabou por baixar também aqui um bocadinho os valores por aquilo que consegui perceber, o que vai acabar por beneficiar os munícipes, porque fizemos uma avaliação num período em que nalgumas das taxas até houve isenções, portanto, não arrecadamos tanto a receita como seria habitual, portanto, baixou a média, porque foram logo dois anos. -----

-----Dar essa nota que poderá não ser o mais justo, mas o mais justo em benefício dos próprios requerentes, porque a Câmara ficará nesse jogo a perder.-----

-----Dar aqui mais uma nota, porque, apesar de não ter conseguido ver tudo, vi esta questão, porque é uma questão que para o PSD tem sido sensível, que é a taxa turística, apesar de achar que faz todo o sentido haver uma taxa turística, pessoalmente, pelo número de dormidas aumentar, o número de empreendimentos hoteleiros também aumentar, neste âmbito, no Município faz sentido que exista. -----

-----A única coisa que não encontramos, foi a isenção para munícipes, é uma coisa muito rara de acontecer, é um facto, é muito raro o munícipe necessitar de dormida no seu próprio



Câmara Municipal
de Oeiras

Município, mas, por vezes, por motivos de obras, ou alheios à sua vontade, pode ocorrer que precise de pernoitar no Município e é injusto, isso acontece em Lisboa, que o próprio município tenha que pagar taxa, portanto, a única coisa que nós iríamos surgir, mas iremos sugerir depois também no período de discussão, não há problema, mas fica já aqui a nota e o PSD fará questão de dar nota disto, ou seja, que haja uma isenção para quem tem morada fiscal no Município e que por qualquer motivo até possa espelhar isso tenha um período que não pode habitar na sua casa por vicissitudes que acontecem e terá que pernoitar, não só no alojamento local, ou no que for e evitar-se pagar esta taxa, porque na verdade não é turista, é um morador que, naquele momento não consegue estar a exercer a sua residência no Município.-----

----- Dar aqui também nota que, em geral, estas taxas já eram muito abaixo daquilo que era o habitual, principalmente em Lisboa e Cascais e diria que nós em geral, estamos abaixo destes dois Municípios em taxas e acho que vamos continuar, portanto, acho que nisto não vamos prejudicar os nossos municípios, mas há aqui algumas alterações que eram importantes.”--

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** observou o seguinte:-----

----- “Quero agradecer aos Serviços, porque fui uma das responsáveis por este pedido de alguns esclarecimentos e, de facto, é um documento denso, difícil de conseguir mastigá-lo todo, acho que as notas que foram aqui trazidas também nos orienta na leitura do documento e agora temos este tempo para o fazer. -----

----- Eu apenas gostaria de ter visto aqui alguma comparação, sei que tivemos aqui algumas coisas, o exemplo, como é que foi, o comparativo entre o que era antes e o depois e a justificação de como é que a conta foi feita, mas ficou-me a faltar aqui um comparativo do antes e do depois, mas agora como vou mergulhar neste documento logo vejo se tenho alguma dúvida que naturalmente depois questionarei. -----

----- Eu não vou fazer nenhum comentário, neste momento, à cerca do documento em si, deixarei isso para uma próxima vez, aquilo que ficou combinado é que iríamos hoje votar a

remessa deste documento para consulta pública e, portanto, votamos a favor da remessa para consulta pública e depois de analisado, colocaremos então aqui as nossas questões ou sugestões relativamente ao mesmo.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Não há mais intervenções, por isso, vamos esperar mais um minuto, o documento poderia ser aprovado, por unanimidade, se fosse votado agora, mas vamos esperar pela Senhora Vereadora Carla Castelo e fazemos agora um intervalo de quinze minutos, são dezassete horas e cinco minutos.”-----

-----Às dezassete horas e vinte e um minutos, foram recomeçados os trabalhos da reunião.

-----Nesta altura entrou na sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo** e disse o seguinte: -

-----“Eu agradeço terem esperado pela minha presença, não foi fácil chegar aqui hoje, porque tinha compromissos anteriores, que não pude adiar, mas cá estou e agradeço terem esperado que eu chegasse para fazerem a votação. -----

-----Se for possível ainda colocar algumas questões também agradeço.” -----

-----O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

-----“Nós esperamos exatamente por isso, portanto, já foi feita a apresentação, de maneira que faça os comentários que tem para fazer.” -----

-----Prosseguiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Relativamente a esta aprovação do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas eu tenho uma série de questões que posso colocar, por cada um dos artigos, mas antes, nós, quando em dezembro publicaram e em janeiro republicaram no Boletim Municipal a publicitação do início do procedimento e participação procedimental de revisão deste Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas, essa situação dos editais, que na altura não estavam bem publicados, chamamos a atenção para essa situação. A constituição como interessados tinha de ser acompanhada dos contributos formulados por e-mail



Câmara Municipal
de Oeiras

após esse processo de versão final do documento, que vem a reunião de Câmara e tem um resumo das alterações face ao anterior regulamento, creio que aqui fizeram uma explicação do que é que muda, também pedimos para ter acesso àquilo que é um documento explicativo da empresa “Dreammedia Portugal, Sociedade Anónima”, para se constituir como um interessado, mas, pelos vistos, ainda não foi colocado, pelo menos não encontrei no Salão Nobre Digital esse documento, mas é importante saber, porque é que essa empresa, qual é que foi a justificação no fundo para se constituir como interessada no procedimento. -----

----- Em termos de alterações dos artigos, a começar pelo artigo centésimo décimo primeiro e eu proporia juntar além “...os pisos destinados a estacionamento devem possuir um ponto de água, um sistema de escoamento de água, etc...” começar logo por dizer: “...devem possuir uma pré instalação elétrica que permite o carregamento de viaturas elétricas para os condóminos...” quer seja do condomínio ou não de condomínio, deve ter esta instalação ou pré instalação elétrica.-----

----- No artigo ducentésimo nonagésimo primeiro falam das “...condições especiais aplicáveis às esplanadas sujeitas a autorização ou licença...” aqui sugeriria que passássemos a ter cinco pontos, neste momento só temos quatro pontos, e antes do quinto seria o quarto diferente que é: “... as floreiras devem ter plantas vivas ou secas não sendo admitida a utilização no espaço exterior de plantas ou flores de plástico...”. Creio que seria importante ter aqui esse artigo. -----

----- Outro artigo que também tem a ver com esta situação é o artigo ducentésimo nonagésimo sexto que são: “...as condições especiais de ocupação do espaço com mobiliário urbano e núcleos históricos em processo de requalificação...” O ponto seis diz: “...os vasos ou floreiras devem localizar-se junto ao estabelecimento ou em áreas de esplanada, devendo obedecer a um modelo único de formas lisas, materiais resistentes, não podendo conter qualquer elemento publicitário ou plantas venenosas ou com espinhos...” não me faz confusão que haja

plantas com espinhos no centro histórico, isso mantinha-se, portanto, não tenho qualquer problema com isso, mas acho que deve estar: ...”nem plantas artificiais de plástico...” Isto parece-me importante estar no regulamento. -----

-----Relativamente à Secção Dois de Publicidade e Propaganda. Tenho aqui uma série de questões, porque, desde logo, consideramos que a publicidade e propaganda não devem estar juntas, não deve ficar algo como a publicidade, algo totalmente diferente como a propaganda eleitoral e política com regras praticamente indiscriminadas na maior parte dos artigos.-----

-----Relativamente ao artigo tricentésimo vigésimo sexto, no ponto quatro, acho que não deve ficar “divulgação”, o que lá está é: “...a presente secção é igualmente aplicável à fixação, inscrição ou divulgação de mensagens de propaganda política e eleitoral no Município...” Esta “divulgação” aqui eu não compreendo, porque a divulgação, nomeadamente a divulgação de folhetos de mensagens de propaganda política eleitoral na rua ou nas caixas do correio, não deve estar sujeita a comunicação prévia e aqui diz que é preciso fazer comunicação prévia, tanto para a fixação, inscrição ou divulgação. -----

-----Isto seria, quanto a nós, impensável, quando tivermos novamente eleições, ou mesmo numa situação qualquer de alguma comunicação política que um partido queira fazer ou que um grupo político queira fazer, termos de estar a comunicar à Câmara que vamos entregar folhetos aos munícipes ou distribuí-los pelo correio e nas ruas.-----

-----E, desde logo, considero que a regulamentação da afixação da propaganda, estar na mesma secção da publicidade, tendo regras específicas e estando coberta pela liberdade de propaganda, que está consagrada na Constituição da República Portuguesa, não me parece bem. -

-----Relativamente ao artigo tricentésimo trigésimo nono “Publicidade Abusiva”. É exemplo, de que esta regulamentação da propaganda deve estar separada de publicidade, porque não carece de prévia permissão municipal mas apenas de mera comunicação e aqui não podemos esquecer que já houve situações que deram aso a situações complicadas e não podemos deixar ao



Câmara Municipal
de Oeiras

livre arbítrio do Município a remoção de propaganda da oposição, como já aconteceu com um cartaz da Iniciativa Liberal e com outro do Livre nas eleições legislativas, que depois teve de ser recolocado no mesmo sítio.-----

----- O artigo tricentésimo vigésimo sétimo “Obrigação Geral de Permissão Administrativa ou Mera Comunicação Prévia”, é importante clarificar os casos em que estão sujeitos a permissão administrativa e os casos em que está sujeito a comunicação prévia. -----

----- O artigo tricentésimo quadragésimo quarto, fala aqui de uma coisa também que me parece não dever estar. Na alínea j) diz: “...não conter mensagens de conteúdo contrária à lei ou à ordem pública ou ofensivo dos bons costumes...”. -----

----- O que é que são bons costumes? -----

----- Num regulamento não faz sentido colocar questões morais subjetivas, está dentro da lei, ou não está dentro da lei, quanto aos bons costumes parece perfeitamente escusado e não me parece que deva estar. -----

----- No artigo tricentésimo quadragésimo sétimo “Preservação e Valorização dos Temas de Vista”. Alínea d) “Afeta Estética dos Lugares ou da Paisagem”. Esta alínea d) também me parece mais uma vez que não deve estar no caso da propaganda, isto porque é evidente que nós tentamos e é do senso comum e também decorre da lei, não colocar propaganda eleitoral ou política nos centros históricos, em zonas que realmente não seja permitido e nem seja recomendável, mas esta questão da valorização dos temas de vista, já vimos em Oeiras, até se constroem ou se querem construir torres enormes que tapam as vistas das pessoas que residem, neste momento, no Concelho. -----

----- O artigo tricentésimo quinquagésimo, o número um é subjetivo, enfim, são inúmeros, não vou estar a maçar os presentes, porque até estiveram à minha espera e não me parece cordial fazê-lo, portanto, depois mandaremos relativamente à propaganda, por escrito -----

----- Relativamente ao artigo sexagésimo trigésimo sétimo “Autorização para Deslocação

de Circos e Outras Manifestações com Utilização de Animais”, consideramos, que tal deve ser proibido, não estamos de acordo com este artigo.-----

-----Na subsecção um “Apoio ao Acesso a Carreiras Urbanas de Autocarros”, aqui deveria ser “Apoio ao Acesso ao Transporte Público” e aqui friso muito isto, porque era mesmo importante mudar. -----

-----O artigo septingentésimo quinquagésimo “Objeto e Âmbito de Aplicação”, número um, quando se diz: “...só autocarros...”, quanto a nós, deve passar a estar: “...de modo a proporcionar-lhes a deslocação em qualquer transporte público de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa...”, aqui também não reduzir só ao Município de Oeiras, as pessoas podem trabalhar ou estudar noutra Concelho vizinho e não devem ser penalizadas por isso, portanto, o apoio ao acesso às carreiras não deveria ser carreiras urbanas de autocarros, mas sim, ao transporte público na Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Como já referi, pedimos com antecedência acesso ao documento que demonstre que a “Dreammedia Portugal” entregou para ser considerada parte interessada.-----

-----Relativamente à criação da taxa turística, gostaríamos de saber, porque é que é justificada aqui como usufruto por turistas de uma série de instrumentos, serviços e equipamentos públicos, que já existem e já ocorre, assim, para nós, é importante perceber qual a razão para a introdução agora e também da receita que se espera receber, não sei se é possível quantificar, se já fizeram essa estimativa e também quais os investimentos que serão realizados com esta receita acrescida, ou seja, o que é que se vai fazer para aplicar estes fundos que vamos obter.-----

-----Para não me alongar, são estas as questões.”-----

-----A **doutora Verónica Maia** esclareceu o seguinte:-----

-----“Gostaria apenas de esclarecer duas questões prévias que foram citadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Uma tinha a ver com o facto de os editais não estarem bem publicitados. -----

----- Eu permito-me discordar, peço desculpa, o que aconteceu foi que a publicitação do procedimento coincidiu com o período das férias de Natal e foi suscitada esta questão de estarmos a colocar a publicitação numa altura em que as pessoas estão nas suas vidas familiares e, portanto, não estão tão atentas à participação cívica e, portanto, essa questão foi suscitada e nós, desde logo, articulamos com o Departamento de Gestão Organizacional, no sentido de se prorrogar, ou melhor, de se abrir um novo período de publicitação do procedimento para que pudesse ser do conhecimento do maior número de pessoas. -----

----- É do interesse do Município que todos os munícipes e todas as partes possam pronunciar-se e conhecer o regulamento e não tínhamos qualquer intenção de aproveitar o período de férias para o fazer, foi mesmo coincidência temporal. -----

----- Outra questão que eu gostaria também de esclarecer a Senhora Vereadora tem a ver com a constituição de interessados e que efetivamente neste primeiro período de participação procedimental, houve uma empresa que se manifestou, no sentido de se constituir como interessada, mas este requerimento é apenas isto e tão só. -----

----- A empresa A vem constituir-se como interessada no procedimento, não tem que fundamentar, a lei não exige essa fundamentação, qualquer cidadão no exercício dos seus direitos pode constituir-se como interessado neste procedimento. -----

----- A constituição, como interessada num procedimento de regulamento, obriga-nos, é como que o Município fique com a obrigação de agora, no período de consulta pública, de remeter o projeto de regulamento diretamente à entidade que se manifestou interessada em ter conhecimento e participar no procedimento para que ela possa, querendo, enviar contributos, nós consideramos que a mera constituição como interessado no procedimento, não integra o ato administrativo que nós trazemos hoje aqui a deliberação de Câmara é a declaração do Departamento de Gestão Organizacional que atesta que houve a constituição de participantes,

que é o documento que deve enformar a decisão e não propriamente o requerimento apresentado, é claro que este requerimento faz parte do processo está acessível para consulta de todos os interessados que o queiram conhecer e também poderá ser apresentado a todos os Senhores Vereadores, não há qualquer impedimento.-----

-----Apenas quero esclarecer que este requerimento não integra o ato administrativo, que é a Câmara que o vai aprovar.-----

-----Todas as outras questões que a Senhora Vereadora suscitou, tem a ver com propostas e alteração aos artigos, naturalmente serão analisadas.-----

-----Apenas uma referência a respeito do que a Senhora Vereadora Carla Castelo propõe, que era a separação entre a propaganda e a publicidade, só para dizer que é o próprio regime jurídico base, que é o decreto-lei da publicidade e propaganda, portanto, não fomos nós que quisemos juntar, o regime jurídico é que é da propaganda eleitoral e da publicidade, é um único documento.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retorquiu: -----

-----“Eu agradeço os esclarecimentos relativamente ao requerimento que a lei não exige, mas, se estivesse lá, nós gostaríamos de ver esse documento e por isso é que pedimos.-----

-----Relativamente a lei ser da publicidade e da propaganda, isso de forma nenhuma implica que não haja uma secção diferente, aliás, no anterior regulamento essa situação estava diferenciada e neste já não está.” -----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte:-----

-----“Este não é um documento perfeito, nunca será, porque é de uma grande complexidade e basta pensar-se, como já aqui foi dito, que andamos há quatro anos para fazer a revisão, quer dizer que traduz bem a complexidade do mesmo e as articulações, as conexões que é necessário fazer entre Serviços.-----

-----Aliás, sabiam que há uns anos atrás havia cursos que eram dados aos juristas da



Câmara Municipal
de Oeiras

Administração Central, que tinha a ver com a técnica da feitura das leis e que o Instituto Nacional de Administração, era até o órgão do Estado especializado na formação dos juristas para a feitura das leis.-----

----- Na realidade pode-se pensar que é só as leis formais, digamos assim, que exigem boa técnica legislativa, apurada do ponto de vista da metodologia, da sistemática, etc., mas, na verdade um documento destes é pura técnica legislativa, porque as articulações que é necessário fazer entre artigos, etc., e a combinação entre uns e outros, realmente exige um esforço muito grande de articulação e, portanto, já chega de críticas que fiz ao longo dos quatro anos, já passou, agora está aqui o documento pronto. -----

----- Eu só posso felicitar o Gabinete Jurídico e os restantes Serviços, o Planeamento e a Financeira, que tiveram um contributo importante para chegarmos a este trabalho, aliás, recordo do princípio dos anos noventa que mandei fazer uma compilação relativamente aos regulamentos da Câmara e eram uns cinco cadernos, era uma coisa extraordinária, absolutamente intragável, era muito difícil consultar aquilo e, portanto, a ideia de se fazer sistematizar um corpo legislativo num único documento todos estes regulamentos, obviamente, que demorou muito tempo e não tenho dúvidas que está melhor do que em dois mil e doze e, provavelmente, o que se fizer em dois mil e trinta, provavelmente será melhor do que este, as coisas vão sendo afinadas, há sempre situações que ficam de fora, não é possível considerar que este documento tem tudo, portanto, é natural que haja situações novas que aparecem. -----

----- Portanto, em primeiro lugar, dar os meus cumprimentos e os meus parabéns a todos os que contribuíram para este documento final. -----

----- Sobre algumas questões que a Senhora Vereadora Carla Castelo referiu, recordo que estamos aqui a tratar é da aprovação para discussão pública e, portanto, não faz sentido, na minha opinião, estarmos aqui agora a mexer nisto, no âmbito da discussão pública virão, com certeza, muitos contributos e depois terá que ser feita uma avaliação de tudo e introduzir essas alterações

que se puserem e que a Câmara Municipal aceitar. -----

-----Mas, começaria já por dizer que em relação ao problema das floreiras com flores de plástico, é uma questão ideológica, não me parece que a Câmara Municipal deva ir a esse pormenor, mas se, porventura, a questão for colocada por muitas pessoas, por um determinado número significativo de pessoas, admito que se possa estabelecer essa obrigatoriedade, mas também dá-se a circunstância que eu não conheço no Concelho nenhum estabelecimento comercial com flores artificiais. -----

-----No que diz respeito à comunicação prévia de folhetos com propaganda eleitoral, estou de acordo com a Senhora Vereadora eu agora não me lembro do que é que está previsto no artigo do RPATOR, mas é óbvio que, na minha opinião, só numa interpretação muito restritiva da lei, mas não parece que os folhetos e coisas do género tenha que haver qualquer comunicação prévia. -----

-----A propaganda eleitoral é livre em Portugal, não é condicionada, só é condicionada relativamente aos locais de afixação, aí sim e quando a Senhora Vereadora diz que há “outdoors” que ensombram mais uma vez, é uma questão ideológica, está a chamar para aqui aquilo que não é para aqui chamado, o que estamos aqui a discutir não são as torres, o que estamos aqui a discutir é o RPATOR.-----

-----Em relação a isso, naturalmente que, quando se refere à visibilidade, naturalmente que qualquer Câmara Municipal não pode estar de acordo que, por exemplo, aliás, ainda há pouco tempo o Presidente da Câmara de Lisboa determinou a proibição no Marquês de Pombal de publicidade. -----

-----Nós também temos condicionado e, mesmo assim, há sempre quem abuse, há realmente partidos políticos que acham que têm a liberdade total de fazer o que quiserem e degradar o património público e, portanto, dão péssimos exemplos. -----

-----A Fonte Luminosa de Oeiras, obviamente que não faz sentido colocar “outdoors” à



Câmara Municipal
de Oeiras

volta da Fonte Luminosa, na generalidade das rotundas, sobretudo de rotundas que têm um arranjo paisagístico próprio, não faz sentido que haja publicidade com painéis que são tapumes que se colocam à volta das rotundas, portanto, faz todo o sentido que a Câmara regulamente, aliás, é o que a lei diz, a Câmara deve determinar quais são os espaços onde deve ser afixada a propaganda política, portanto, a Câmara tem toda a legitimidade para dizer na rotunda, por razões que tem a ver com o paisagismo, com o património escultórico ou qualquer coisa assim do género, não pode, não deve haver publicidade, de resto, estou de acordo, acho que não tem que haver qualquer comunicação prévia, acho que deve ser retirada essa questão. -----

----- O problema da publicidade, foi uma questão que por acaso analisámos, eu próprio também falei nisso, o problema da publicidade e propaganda política, não há nenhum problema que esteja conforme está, visto que decorre da lei, mas tem um regime muito diferente, não tem nada a ver uma coisa com a outra, a publicidade e a propaganda, porque o efeito praticamente é o mesmo, a única diferença é que a propaganda política é livre, é discricionária e os partidos políticos podem, o único constrangimento que têm é a localização da fixação, enquanto que a publicidade comercial e outro tipo de publicidade obedece a uma autorização ou um licenciamento da Câmara Municipal e aí tem que haver realmente algum rigor nessa matéria, até porque muitas vezes já há muita publicidade clandestina. -----

----- No que diz respeito à questão dos bons costumes, o que é isso? -----

----- Também tenho alguma dificuldade e, portanto, também não vejo nenhum problema que seja retirada essa referência aos bons costumes, mas por exemplo, eu não tenho qualquer dúvida que um apelo à pornografia, se aparecer aí uns cartazes pornográficos, que ofende os bons costumes. Se fizerem apelos à pornografia e tiverem imagens pornográficas na rua, acho que ofende os bons costumes. -----

----- Agora, se me pedirem um elenco do que é que ofende os bons costumes, realmente é algo que compete aos tribunais, acho que se não está densificado na lei, se na lei não diz o que é

ofensa aos bons costumes, o tribunal que decida. -----

-----Também me parece que não é necessário que esteja plasmado aqui no RPATOR, no artigo trezentos e quarenta e quatro. Para que é que havemos de estar nós a estabelecer lá os bons costumes, realmente estou de acordo com a Senhora Vereadora, se não está definido o conceito do que é que vem dos bons costumes. -----

-----O que me ocorre realmente é a pornografia.” -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** atalhou: -----

-----“Ou o incentivo ao racismo.” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Qualquer coisa desse género. -----

-----Está na lei, por isso, quem se sentir incomodado reclama, portanto, não vejo nenhum problema que essa questão dos bons costumes saia daí. -----

-----A questão dos cartazes de propaganda eleitoral que tapam as vistas, depende, se alguém vier pôr um cartaz ou um “outdoor” aqui em frente ao Palácio do Marquês, obviamente que faz todo o sentido que seja retirado o cartaz e a verdade é esta, ainda nas últimas eleições foram colocados cartazes mesmo aqui em frente à Câmara Municipal, obviamente que é um ato de provocação, não passa disso, mas não faz sentido que sejam colocados cartazes junto a edifícios públicos e em frente a edifícios públicos e como já disse também nas rotundas. -----

-----Relativamente à questão do transporte, o que está aqui é realmente o transporte público no interior do Concelho, não é para fora do Concelho.-----

-----A taxa turística, julgo que a questão colocada foi, porquê agora a taxa turística, a Senhora Vereadora Carla Castelo acho que falou nisso, e para onde vai a receita da taxa turística.

-----Do ponto de vista legal, não há consignação de receitas nos Municípios, obviamente que politicamente suponhamos que a Câmara Municipal quer fazer dez creches e então diz que dez creches custam dezanove milhões de euros, se custam dezanove milhões de euros vamos pôr



Câmara Municipal
de Oeiras

o IMI no máximo legal, aquilo que os munícipes poupam por ano pelo facto de estar no mínimo legal são dezanove milhões de euros, se dez creches custam dezanove milhões de euros, vamos aplicar a taxa máxima e dizemos aos munícipes, atenção este ano nós vamos ter que aumentar o IMI porque precisamos de fazer dez creches ou dez lares de terceira idade, é aqui uma urgência, portanto, precisamos desse dinheiro, vamos aumentar a taxa, mas a contrapartida vai ser esta, mas do ponto de vista contabilístico, financeiro, como quiserem, não há qualquer possibilidade de pôr no orçamento da Câmara que este dinheiro se destina a realizar isto ou aquilo, portanto, não há possibilidade de consignar receitas. -----

----- O que significa que, a receita da taxa turística reverta para o bolo financeiro da Câmara Municipal, para o orçamento global da receita da Câmara. -----

----- Porque é que surge a taxa turística agora? -----

----- Por uma razão muito simples, na verdade começa a ter algum sentido e algum peso o movimento turístico decorrente do aumento das unidades hoteleiras no Concelho, nos últimos cinco ou seis anos apareceram mais três ou quatro unidades hoteleiras, isto é, já vamos com cerca de onze unidades hoteleiras. Por outro lado, estão previstas mais quatro, o que significa que já tem algum significado e, portanto, o turista já causa algum dano ambiental ao Concelho, já aumenta a produção de resíduos, tudo aquilo que está associado ao movimento turístico, essa é a razão. -----

----- Mesmo assim, julgo que vamos para a taxa mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa, acho que é um euro, é a mais baixa, não quer dizer que no futuro não venha a aumentar. -

----- Aquilo que eu realmente sugeria é que, quer da intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, quer das Senhoras e Senhores Vereadores que intervieram, não houve aqui qualquer referência que fosse substancial ao corpo de todo este documento, portanto, parece-me que todas as sugestões que têm aqui sido feitas vão ser analisadas. -----

----- É interessante que nenhum dos Senhores Vereadores se referiu às taxas urbanísticas,

por exemplo, que é o mais importante que está aqui, e eu estava à espera até que algum dos Senhores Vereadores sugerisse o aumento destas taxas, que eu estaria logo de acordo, porque é aumento de receita, mesmo assim há aqui um “benchmarking” também, nós não podemos ter as taxas muito diferenciadas do que se passa em Cascais, em Lisboa, em Sintra ou na Amadora e é por isso que houve aqui também uma comparação, uma análise da tabela de taxas de outros Municípios. -----

-----Por exemplo, verificámos que havia algumas situações que estavam absolutamente subvalorizadas aqui, comparativamente com outros e havia uma outra que estava mais valorizada, portanto, julgo que esta discussão pública, provavelmente, não é uma discussão pública de um regulamento qualquer, portanto, vai haver com certeza muito mais gente a ter curiosidade e a participar nesta discussão e na sequência da discussão pública, eu acho que a Câmara Municipal, os Serviços em primeiro lugar terão de fazer uma triagem disso tudo e depois virá aqui à Câmara Municipal e acho que nessa altura é o momento adequado de nós decidirmos quais são realmente as sugestões que se aceitam e não se aceitam. -----

-----Neste momento, o que está aqui em causa é submeter a discussão pública, sendo certo que, como digo, eu esperava da parte das Senhoras e dos Senhores Vereadores muitas mais críticas no sentido de sugestões, de alterações, etc., também tenho consciência que este é um documento muito grande, é um documento realmente muito denso, são novecentos artigos. -----

-----A discussão pública quantos dias são?” -----

-----A **doutora Verónica Maia** respondeu: -----

-----“Nós propusemos quarenta e cinco dias, o prazo mínimo são trinta dias, mas nós propusemos quarenta e cinco dias.” -----

-----De novo no uso da palavra, prosseguiu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Então nesses quarenta e cinco dias uteis, não só os cidadãos, mas os Vereadores devem analisar com mais profundidade a questão e depois veremos como é.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Só aqui uma ou duas coisas que me parecem importantes, relativamente ao transporte público e eu friso muito isto, porque acho que é mesmo muito importante apoiar a utilização do transporte público por pessoas com menos rendimentos. -----

----- O Senhor Presidente diz, autocarros têm que ser dentro do Concelho, aí discordamos, mas tudo bem. Passando à frente, o comboio também pode ser usado só dentro do Concelho, porque se eu entrar em Oeiras e sair em Algés estou dentro do Concelho de Oeiras, portanto, também devia ser apoiado o comboio e não só o autocarro. -----

----- Relativamente à questão da propaganda, o Senhor Presidente disse que não pode estar, por exemplo, propaganda eleitoral na rotunda do Oeiras Parque, pois, aí estamos totalmente de acordo, e tem estado cartazes enormes de publicidade à Câmara, aos Serviços da Câmara, obras da Câmara, naquele mesmo local, não percebo a diferença, o que é que para si pode estar e o que é que não pode estar, porque o local é o mesmo, portanto, rotunda do Oeiras Parque, onde agora está a ser construído o edifício da Câmara. -----

----- Relativamente às questões que coloquei inicialmente, do edital, há aqui uma questão que é a data que dizia no início quando foi publicado o edital, foi publicado dia vinte e sete, mas dizia que o início era a dia vinte e isso é que foi muito grave e isso é que nós alertámos para essa situação, que deve ter sido um equívoco, só pode ter sido equívoco. -----

----- Mas o grave da situação não foi só estar em período natalício ou qualquer coisa do género, foi sim, dizia que o início da consulta pública era dia vinte, mas foi assinado a vinte e seis de dezembro e publicado a vinte e sete. -----

----- Só mais outra coisa, relativamente ao interessado, era o próprio edital que dizia que devia justificar, por isso mesmo ao lermos aquilo, achamos que devemos ter o requerimento com essa justificação, se ele não enviou, vai contra aquilo que estava previsto no edital.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Como digo, o momento para as alterações é após a discussão pública, a Senhora Vereadora Carla Castelo nessa altura poderá apresentar, porque nós agora não estamos a votar nada, apenas estamos a votar a discussão pública.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte:-----

-----“Este é o documento base?”-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Sim é o documento base, obviamente, que há uma situação ou outra, como digo a questão dos bons costumes, admito que possa sair já, não altera, agora mexer noutros artigos implica mexer em vários, portanto, acho que é preferível fazer sistematicamente a situação quando tiver que se fazer as alterações na sua globalidade, portanto, é nestas condições que nós votamos para expor a discussão pública.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e respetivos anexos, nomeadamente a Tabela de Taxas e Outras Receitas e respetivas fórmulas de cálculo e respetiva fundamentação económico-financeira, que dele fazem parte integrante.-----

-----Determinar a realização, pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico - GCAJ, das audições e a recolha dos pareceres legalmente exigíveis, bem como da empresa constituída como interessada no procedimento.-----

-----Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de quarenta e cinco dias.-----

-----Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número



Câmara Municipal
de Oeiras

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Artigos décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Número três, do artigo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, de noventa e oito, de dezassete de dezembro.-----

----- Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

----- “Abstivemo-nos nesta proposta porque consideramos que não estão reunidas as condições para um voto favorável. Desde logo, como mencionei nas questões iniciais, há uma empresa que se constitui como parte interessada, a Dreammedia, e quando votamos esta proposta não estamos só a votar a ida do documento para consulta pública. Na própria Proposta está a aprovação da constituição da Dreammedia como parte interessada. Ora votar esse ponto sem provas de que a empresa cumpriu o que o edital pedia não é correto.-----

----- Relativamente ao Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas em si, saudamos a existência desde dois mil e doze desde regulamento que junta uma série de regulamentos de áreas num documento único e saudamos que agora o tenha atualizado. No entanto, há uma série de artigos que não nos merecem aprovação e outros que consideramos que devem ser acrescentados como já fiz referência nas questões iniciais.-----

----- Insistimos em chamar a atenção para que há artigos que são contrários à liberdade de propaganda política e eleitoral e a pareceres da Comissão Nacional de Eleições (CNE), e há outros que são demasiado ambíguos. Daremos aqui alguns exemplos: -----

----- O artigo ducentésimo vigésimo sexto, mistura propaganda comercial com propaganda eleitoral, de uma forma subtil, sendo que o número quatro, do artigo ducentésimo

vigésimo sexto deverá mesmo de ser removido, pois é preciso distinguir claramente publicidade de propaganda política e eleitoral.-----

-----Além de que é preciso clarificar o que se pretende dizer a palavra “divulgação” no número quatro “divulgação de mensagens de propaganda política e eleitoral no município de Oeiras”, pois constitui entendimento da CNE que a distribuição de propaganda política e eleitoral é livre em espaço privado de acesso público, como é o caso dos estabelecimentos comerciais, independentemente de as áreas de utilização comum serem no interior ou no exterior dos mesmos. --- -----

-----No artigo tricentésimo quadragésimo quarto, as alíneas g) e j) têm que ser ajustadas à Lei Geral número noventa e sete, de oitenta e oito, de dezassete de agosto, sem subjetividade. No artigo tricentésimo quadragésimo sexto, a alínea d), só é admissível se o Município apresentar de forma transparente, devidamente cartografada, as áreas a excluir de propaganda. -----

-----O artigo tricentésimo trigésimo nono, cujo título é Publicidade abusiva, mas depois no número um refere publicidade e propaganda, e não podemos concordar assim com o número um, do artigo tricentésimo trigésimo nono, que considera abusiva a propaganda que não tiver prévia permissão do Município. Ora a lei, não obriga a que a propaganda seja sujeita a qualquer autorização prévia do município. O artigo tricentésimo sexagésimo nono, designadamente o número dois, tem de ajustar-se à legislação em vigor, incluindo deliberações e acórdãos enunciados pela CNE.-----

-----No Capítulo Primeiro - Urbanismo e Edificação e no Capítulo Quarto - Trânsito, Estacionamento e Transportes também nos suscitam dúvidas vários artigos e consideramos que alguns deverão ser reformulados ou removidos. -----

-----No artigo nonagésimo quarto - Alinhamento viário, discordamos do Ponto dois, pois as larguras propostas de via são excessivas, aumentando o risco aos utilizadores vulneráveis, o percurso de atravessamento pedonal, a probabilidade de estacionamento abusivo na via, e as



Câmara Municipal
de Oeiras

velocidades excessivas dos motoristas. A largura das vias começa a aumentar o perigo rodoviário a partir dos três vírgula vinte metros de largura (Karim, dois mil e quinze), sendo que, em meio urbano, as boas práticas atuais da largura recomendada para vias únicas, e, de acordo com o nível de utilização, não seja superior a três vírgula vinte metros de largura, e duas vias entre cinco vírgula oitenta metros e seis metros. -----

----- Para efeitos do que se aplica na legislação de Segurança Contra Incêndios mencionada, o espaço deve ser redistribuído de forma favorável ao modo pedonal (passeios mais largos) e não aos fluxos de tráfego rodoviário. -----

----- No artigo centésimo oitavo - Circulação interior de pessoas (em parques de estacionamento). -----

----- Discordamos do Ponto dois, pois deve-se cumprir as larguras mínimas estipuladas no Decreto-Lei cento e sessenta e três, de dois mil e seis, para acessibilidades pedonais, isto é, a largura mínima deve ser superior a um vírgula vinte metros para uma pessoa em cadeira de rodas dar a volta em segurança, o que é agravado pelo que propõem neste ponto noventa centímetros e a recomendação de sobrelevar. -----

----- No artigo ducentésimo sexagésimo oitavo - Modo de ocupação da via pública, no Ponto um a largura mínima de um vírgula vinte metros, devia ser um vírgula cinquenta metros; no Ponto dois a largura mínima de um metro, que é inaceitável, nem dá para uma pessoa em cadeira de rodas inverter a sua marcha; e no Ponto três, é inaceitável que não seja cumprido o Decreto-Lei cento e sessenta e três, de dois mil e seis, que garante as condições de acessibilidade para todos. -----

----- Discordamos do artigo ducentésimo sexagésimo nono - Corredores de Vedação no seu Ponto quatro, por considerarmos que as dimensões mínimas para peões deviam ser superiores a um vírgula cinquenta metros. -----

----- No artigo septingentésimo trigésimo terceiro - Estacionamento proibido, deveria ser

acrescentado no ponto um, alínea f): passadeiras e a cinco metros destas. No Ponto um, consideramos que deverão ser incluídas novas alínea: frente às paragens de autocarro; frente às áreas de recolha e depósito de bicicletas e trotinetas partilhadas, e de estacionamento de bicicleta; e frente a portões de acesso pedonal, e acessos pedonais, aos parques municipais.-----

-----Discordamos do artigo octingentésimo septuagésimo segundo, pois o passeio marítimo aparece como ciclovia existente no PDM de Oeiras. Assim, além de ser uma infraestrutura prioritariamente pedonal, também deve garantir condições que permitam a circulação de bicicletas a velocidades reduzidas (dez quilómetros por hora) e sem colocar em perigo os peões. Enquanto não for criada a Ciclovia na Marginal, proposta vencedora do Orçamento Participativo de Oeiras de dois mil e catorze, e ainda por cumprir por parte da edilidade, a Câmara Municipal de Oeiras não deve interditar o passeio marítimo a bicicletas. Outro ponto registamos com preocupação é que há legislação recente que não foi considerada para revisão RPATOR e parece-nos relevante incluir, nomeadamente a Lei número cinquenta e nove, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, que estabelece o novo regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, que não está mencionada no Capítulo Quinto - Ambiente, Espaços Verdes e Animais nos artigos octingentésimo primeiro e do octingentésimo quinto a octingentésimo décimo primeiro, e que deveria estar expressamente mencionada pelo menos no início do artigo octingentésimo oitavo. -----

-----Indo o documento para consulta pública, e dada a sua considerável extensão que exige uma análise morosa e detalhada, contamos dar outros contributos no âmbito dessa consulta.”-- -----

3 - PROPOSTA Nº. 117/23 - UJ - JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Não está neste memorando, nem informação anexa, nem qualquer estimativa dos



Câmara Municipal
de Oeiras

custos previstos pelo Município de Oeiras de forma a operacionalizar este apoio do Município às Jornadas Mundiais da Juventude e também não estão as questões práticas como, nomeadamente a referência a “wc” que também vão ter de existir naquele local e quanto a nós, por isso mesmo lhe coloco a questão, é importante saber, essas questões práticas e essa estimativa de custos existe ou não existe?-----

----- Para além disso, é importante percebermos o custo ou o gasto com este apoio e qual é que é o retorno que o Município prevê obter.-----

----- Tenho mais uma questão que tem a ver com a redação do texto, a redação do texto, quanto a mim, merece um reparo porque se usa a expressão Santo Padre.-----

----- Ora, nós vivemos, felizmente, num País laico e por todo o respeito que tenhamos por qualquer Chefe de Estado, pelo Papa Francisco em particular, até pelas posições que tem tomado, nomeadamente na questão da ecologia e com a encíclica que escreveu, não faz sentido num memorando entre uma parte que é municipal estarmos a usar este tipo de expressões, portanto, parece-me que a expressão correta é Papa Francisco e não Santo Padre.”-----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras não vai alterar aquilo que é um memorando comum à Câmara de Lisboa, à Câmara de Loures e ao Governo.-----

----- Este é um memorando e, portanto, o Santo Padre ou o Papa, se é Santo ou não, não sei, talvez possa vir a ser, porque o Papa João Paulo Segundo já foi santificado e este Papa Francisco tem todas as condições, tem todos os requisitos para vir a ser santo, mas é a designação que é dada ao Papa, é o Santo Padre, é essa a designação, é a tradição, é aquilo que é.-----

----- De qualquer maneira, não é a Câmara Municipal de Oeiras que vai alterar este memorando, nós ou aprovamos ou não aprovamos, portanto, o que o memorando refere são aquilo que cada Município se propõe realizar e o que o Estado se propõe realizar.-----

----- Em relação a custos, não está aqui custo nenhum por enquanto no memorando, têm

que ser feitas estimativas, nós temos uma ideia daquilo que podemos vir a gastar.-----

-----Havia na altura uma discussão muito grande sobre o custo das casas de banho, portanto, sobre essa matéria, eu acho que todos estiveram mal, quer dizer, desde o Presidente da República ao Presidente da Câmara de Lisboa, ao Sá Fernandes, ao Bispo, toda a gente falou de mais, como veem, aqui nunca ninguém falou disto, é a primeira vez que estamos a falar no assunto, ou seja, há situações que devem ser resolvidas com contenção, com recato, com toda a transparência, mas não vale a pena estar a dizer hoje uma coisa e amanhã outra, que é o que tem acontecido, depois ficam todos deslumbrados com um microfone à frente. -----

-----A mim já me puseram muitos microfones, não há televisão nenhuma que não me queira entrevistar sobre as Jornadas da Juventude, televisões, jornais etc., e eu não falei para ninguém, a primeira vez que falei sobre isso foi hoje, com a Rádio Renascença, justamente porque souberam que a proposta estava agendada e, naturalmente que perguntaram como era. ----

-----Portanto, o que estamos a aprovar é um memorando que estabelece aquilo que a Câmara Municipal vai fazer e no que toca a retorno, é claro que não temos nenhum estudo económico, Lisboa parece que já fez contas, mas qual é o retorno?-----

-----Eu perguntei à Senhora Ministra: Está-me a dizer que traz o Papa a Oeiras? -----

-----Então olhe, se me diz que traz o Papa a Oeiras, da parte do Município de Oeiras, nós iremos recebê-lo com a dignidade que se justifica e, portanto, tudo faremos para que a visita do Papa aqui ao terraplano em Algés seja com toda a dignidade, e é isso que vamos fazer. -----

-----Não vai haver lá lixo, com certeza, vamos limpar aquilo tudo como deve de ser, aliás, puseram-se várias hipóteses, podia ser aqui na Estação Agronómica Nacional onde cabem quinhentas mil pessoas, podia ser no Estádio Nacional, onde aí podia-se meter mais de um milhão de pessoas e podia ser no terraplano. -----

-----Porquê no terraplano? -----

-----Por uma questão de poupança, porque na realidade quando se falou nestas hipóteses



Câmara Municipal
de Oeiras

todas, eu não sei se a Senhora Ministra tinha tido contactos com alguém, não faço ideia, nem lhe perguntei, a mim ocorreu-me imediatamente e tive a oportunidade de transmitir: -----

----- Senhora Ministra realmente parece-me que o local mais adequado, e eu tinha na cabeça as casas de banho como calculam, as famigeradas casas de banho, ao que parece são muito caras, e eu tinha isto na cabeça e disse, Senhora Ministra, temos aqui uma vantagem, como o “NOS Alive” decorre ali no terraplano, tem muitas casas de banho e já não precisamos estar a contratar casas de banho, vamos dizer ao promotor do festival que deixe ficar as casas de banho e aquilo que for preciso e a Câmara Municipal pagará o aluguer correspondente àqueles dias em que ele deveria retirar, deveria retirar eventualmente no dia doze, treze ou catorze de julho e só retira no dia sete ou oito de agosto, portanto, parece-me que vai sair muito mais barato do que estar a alugar palcos e casas de banho e tal, seja para ali, seja para o Estádio Nacional, portanto, vamos receber com dignidade. -----

----- De maneira que, ainda estamos a fazer as contas, o memorando está aí, foi distribuído, todos o têm, veem quais são as obrigações que a Câmara Municipal se obriga, é isso que vamos fazer, mas admito que não tenho uma estimativa grosseira, admito que não passe de um milhão de euros. -----

----- Ainda hoje disse isso a esse jornalista e ele ficou muito admirado, porque estava à espera que eu lhe dissesse, como está tudo habituado a milhões, então estava à espera que eu dissesse sete ou oito milhões, e eu disse, espero que ande à volta disso, uma estimativa grosseira, portanto, vamos ver. -----

----- O retorno é a vinda do Papa aqui. -----

----- Independentemente de sermos um estado laico ou não, a verdade é que somos um estado, somos uma comunidade, somos um País, maioritariamente católico.-----

----- Por outro lado, as Jornadas da Juventude não é só Oeiras, estamos a falar de Portugal, estamos a falar de Lisboa, da capital. -----

-----Por exemplo, eu até ouvi discussões neste processo de que era melhor concentrar tudo no Rio Trancão e não fazer nada, por exemplo, no Parque Eduardo Sétimo. Eu achava que se isso acontecesse era um disparate brutal, quer dizer, então as Jornadas da Juventude acontecem na capital do País e o Papa não vinha ao centro de Lisboa, que é transmitido para cento e oitenta países, a imagem de Lisboa não ia ser vislumbrada por todo o planeta? -----

-----Isto é um acontecimento que provavelmente nos próximos quinhentos anos não acontece mais. -----

-----Na realidade, eu não percebo esses pruridos, estes pruridos de muita gente acerca do estado laico, então são Jornadas Mundiais da Juventude, ainda ontem estive com um responsável muçulmano que me disse que tinha acabado de falar com o Papa na semana passada e que vão colocar aqui milhares de muçulmanos, de jovens muçulmanos de todo o mundo a assistir às Jornadas Mundiais da Juventude.-----

-----As Jornadas Mundiais da Juventude são ecuménicas, abarcam todas as religiões, os judeus, os muçulmanos, os católicos, é realmente uma jornada fantástica que ocorre em Portugal, portanto, o retorno é esse, os hotéis vão estar cheios, os restaurantes vai estar cheios, os supermercados vão esgotar, o Mercadona já esgota agora, não precisa das Jornadas Mundiais da Juventude, às dezanove horas, ao fim-de-semana já não tem produtos na estante. -----

-----Obviamente que um milhão de pessoas aqui em Lisboa, possivelmente mais, vai ser uma coisa extraordinária, portanto, Senhora Vereadora Carla Castelo o retorno é esse. -----

-----A comunidade Oeirense, não tenham dúvidas, que se sente honradíssima, eu ando na rua e toda a gente, até acham que o Presidente da Câmara teve algum mérito em o Papa vir cá, não tive, lamentavelmente não tive mérito nenhum, não se deve ao Presidente da Câmara, o Governo em função das circunstâncias, entendeu que uma parte dessas cerimónias deviam realizar-se aqui em Oeiras e eu acho que temos que ser realmente responsáveis e sentirmo-nos todos muito honrados com esta visita do Papa.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O retorno é este, é o privilégio, é a honra, de receber no nosso território, na nossa comunidade o Santo Padre, que eu não sei se ele é santo ou não, mas é conhecido por Santo Padre, é uma designação.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Presidente, não nos parece que se devam aprovar entendimentos e memorandos de entendimento sem ter a tal ideia geral dos custos, o Senhor Presidente falou em cerca de um milhão de euros.-----

----- O que eu gostaria de lhe perguntar é, qual desse valor será para o aluguer do palco e das casas de banho e que outro montante prevê além desta questão do palco e das casas de banho, o que é que imagina que sejam esses custos? -----

----- É evidente que não somos contra, antes pelo contrário, consideramos que é muito bem-vinda a vinda do Papa Francisco a Oeiras, portanto, não somos contra a vinda do Papa, o que somos contra é que haja um memorando de entendimento sem um documento anexo com a estimativa dos custos e isso é importante que fique claro.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Fica claríssimo que o que a Câmara Municipal está a aprovar é um memorando que o Governo submeteu a estes três Municípios, assegurando que estabelece os compromissos que cada Município vai assumir, era necessário naturalmente, até porque está aí, o memorando está na vossa posse, tem um conjunto de iniciativas que têm que ser realizadas e, portanto, não há ainda estimativa de custos, essa estimativa está-se a fazer, quando houver será submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

----- Neste momento, o que nós estamos aqui é a assumir o compromisso de que estamos interessados em receber o Papa e no sentido de o receber, estamos disponíveis para realizar estes procedimentos, iniciativas, obras, alugar isto e aquilo, o que for necessário e, portanto, no momento em que os custos sejam calculados a Câmara Municipal irá aprovar.-----

-----Neste momento, o nosso compromisso é o compromisso que assumimos com o Governo, este memorando não foi feito por nós, é um memorado de adesão, é um acordo de adesão, o Governo elaborou este memorando, submeteu às câmaras municipais e as câmaras municipais aprovam ou não este memorando, é aquilo que nós estamos aqui a fazer. -----

-----Dentro de um mês ou dois possivelmente teremos uma estimativa dos custos, porque está a ser feita, mas neste momento nós ainda precisamos de ter com rigor o número de pessoas que ali vão estar presentes, temos de ter com rigor qual vai ser o percurso do Papa, temos de ter com rigor as pessoas que vão pernoitar, permanecer, ficar alojadas aqui no nosso Concelho, está-se a fazer o levantamento das disponibilidades ao nível de pavilhões desportivos, etc., portanto, tudo isso está a ser trabalhado, quando estiver devidamente trabalhado será trazido aqui à Câmara Municipal.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o envolvimento do Município de Oeiras na preparação da Jornada Mundial da Juventude - Lisboa dois mil e vinte e três, no quadro da repartição de responsabilidades estabelecido no Memorando de Entendimento, sem prejuízo das deliberações que legalmente venham a ser necessárias para a efetiva realização das tarefas em que se materializem essas responsabilidades.-----

-----Nos termos da alínea r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Não podemos aprovar que o Município de Oeiras assine um Memorando como este sem apresentar antes uma estimativa dos custos do envolvimento do Município neste evento. Mais uma vez, não está em causa a participação na Jornada Mundial de Juventude, nem o



Câmara Municipal
de Oeiras

Memorando em si, mas sim a falta de transparência relativamente a custos e procedimentos para a operacionalização, a escassos meses da realização do evento.”-----

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezoito horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2023.03.14 16:29:09 Z

(Vera Carvalho)